PORTARIA Nº428/2022

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 190 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença por motivo de falecimento de pessoa da família (pai), a servidora **Elizabete Vieira da Silva**, por um período de oito (8) dias, a partir do dia 04 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Calçado, 04 de março de 2022.

Marcone Ferreira da Silva
Presidente